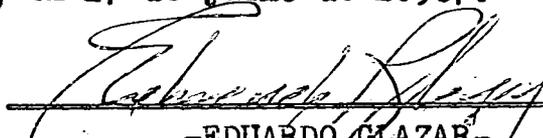


PORTARIA Nº 12/67.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Pa
lha, do Estado do Espírito Santo, usando/
de atribuições legais

resolve designar o Sr. ÂNGELO PACHECO RO-
LIM, fiscal desta Municipalidade, para exercer suas funções
no posto fiscal estadual localizado no lugar "Cachoeira da
Onça", neste Município, onde efetuará, com talonários pró-
prios do Estado, na conformidade de convênio mantido com a/
Secretaria da Fazenda do Estado, cobrança de tributos esta-
duais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Pa
lha, em 17 de julho de 1.967.


-EDUARDO GLAZAR-
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, nesta Secreta-
ria, na mesma data.

-Secretário-